

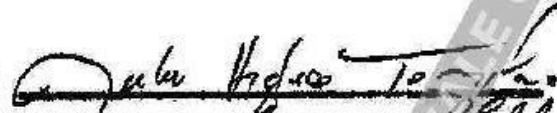
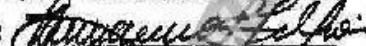
LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
64.053ficha
1.º

São Paulo, 23 de agosto de 1983.-

Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua Getúlio Vargas Filho, nº 470, esquina com a Rua Campo Bom, na cidade Comercial Presidente Vargas, nº 429 Subdistrito - Jabaquara, medindo 11,50 m. de frente, em curva, por 39,50 m. do lado direito, de quem do imóvel olha .. para a rua, onde confronta com a Rua Campo Bom; do lado esquerdo mede inicialmente 32,40 m.; daí vira à direita por uma linha na extensão de 10,00 m. e daí vira à esquerda por outra linha na extensão de 10,00 m. encontrando aí a linha dos fundos que mede 20,00 m., confrontando nas duas primeiras linhas com o prédio nº 460 da Rua Getúlio Vargas Filho, na outra linha com terreno do prédio nº 450 da mesma rua, e na linha dos fundos com o imóvel de nº 62, de Joaquim Carvalho, que faz frente para a Rua Campo Bom, encerrando a área de 526,09 m². Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 048.208.0016-7 e em maior área sob nº 048.208.0014-0.

PROPRIETÁRIO: BENEDITO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, consultor financeiro, CIRC nº 2.903.624-SP, CIC nº 038.746.888-20, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com NAIR DESIDÉRIO DA SILVA, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Ziza, nº 102.

TÍTULOS ANTERIORES: R.4/M.35.854 e R.1/M.64.052, deste Registro.

O Escrevente: O Escrevente Autorizado: 

AV.1/64.053. Conforme se vê da petição de 30 de maio de 1984, do alvará municipal nº 138.675/82 e do auto de conclus

matrícula

64.053.

ficha

01.

verso

são municipal nº 168/84, o prédio nº 470 da Rua Getúlio Vargas Filho, foi demolido.- São Paulo, 04 de junho de 1984. O/Escrevente: Augusto Lourenço de Sá. O Escrevente Autorizado: Cláudio Roberto de Sá.

AV.2/64.053. Conforme se vê da mesma petição atrás mencionada, do alvará municipal nº 138.859/82 e respectivo auto de conclusão nº 168/84, na totalidade do terreno matriculado, o proprietário construiu um prédio com dois pavimentos e edícula para uma habitação, com 461,42m² de área construída, que recebeu o mesmo nº 470 da Rua Getúlio Vargas Filho, para o qual foi apresentada a Certidão Negativa de Débito sob nº -/0920, emitida pelo IAPAS, através da Agência de Vila Mariana, em 27 de abril de 1984.- São Paulo, 04 de junho de 1984. O/Escrevente: Augusto Lourenço de Sá. O Escrevente Autorizado: Cláudio Roberto de Sá.

ed.

R.3/64.053 Conforme se verifica da certidão passada em 22 de setembro de 1997, assinada por Judite F. S. Leite Moreira, Escrivã Diretora do 4º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Comarca, extraída dos autos nº 3.300/96, da ação de execução requerida por YOICHI HIGASHI, CIRG nº 2.272.822, CPF nº 039.510.908-63, e SUEITO KAMEI, CIRG nº 3.927.920, CPF nº 039.490.448-68, brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Cupecê, nº 4.018, Cidade Ademar, contra os proprietários, BENEDITO MOREIRA DA SILVA e sua mulher NAIR DESIDÉRIO DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, do comércio, CIRG nos 2.903.624 e 3.550.453, inscritos no CPF sob nº 058.746.888-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Getúlio Vargas Filho, nº 470, Cidade Vargas, O IMÓVEL MATRICULADO, foi penhorado na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 40.696,66, ten

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

~~OTAVO REGISTRO DE IMÓVEIS~~
~~DE SÃO PAULO~~

matrícula	ficha
64.053	02.

São Paulo, 09 de outubro de 1997.

do sido nomeada depositária do imóvel, SÚLIA MIYASHIRO, CIRG nº 4.366.315. São Paulo, 09 de outubro de 1997. O Escrevente:

Quelso Jairo de Figueiredo A Escrevente Autorizada: [Assinatura]

EM

R.4/64053 Conforme se verifica do auto de arresto, avaliação e depósito passado em 02 de julho de 2000 e respectiva contrafé, relativos aos autos nº 510.948-5-94, da ação de execução fiscal requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, perante o Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca, contra o proprietário, BENEDITO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, do comércio, RG nº 2.903.624, CPF nº 058.746.888-20, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977, com NAIR DESIDÉRIO DA SILVA (brasileira, do comércio, RG nº 3.550.468), residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Getúlio Vargas Filho, nº 470, Cidade Vargas, o IMÓVEL MATRICULADO foi arrestado na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 2.957,40, tendo sido nomeada depositária do imóvel, Elenir Amorim Mata, RG nº 6.879.661-SP. São Paulo, 25 de Julho de 2000.

O Escrevente: Quelso Jairo de Figueiredo

A Escr. Autorizada: [Assinatura]

R.5/64053 Conforme se verifica do auto de penhora, avaliação e depósito lavrado em 06 de novembro de 2000 e respectiva contrafé, relativos aos autos nº 546.591-5/1991, da ação de execução fiscal requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, perante o Ofício das Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta Comarca, contra o proprietário, BENEDITO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, do comércio, RG nº 2.903.624-SP, CPF nº 058.746.888-20, casado pelo regime da
(continua no verso)

matrícula
64.053ficha
2
verso

comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977, com NAIR DESIDÉRIO DA SILVA (brasileira, do comércio, RG nº 3.550.468), residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Getúlio Vargas Filho, nº 470, Cidade Vargas, o IMÓVEL MATRICULADO, avaliado em R\$ 180.000,00, foi penhorado na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 1.385,36, tendo sido nomeado depositário do imóvel, Elenice Amorim Mata, RG nº 6.879.661, CPF nº 903.356.518-87. São Paulo, 11 de Dezembro de 2000.

O Escrevente: Elenice Amorim MataA Escr. Autorizada: Elenice Amorim Mata

R.6/64.053. Protocolo nº 390.347, em 14/08/2002. PENHORA. Conforme auto de penhora, avaliação e depósito lavrado em 23 de julho de 2002 e respectiva contrafé, relativos aos autos nº 755.144-4/1996-3 da ação de execução fiscal, requerida pelo MUNICIPIO DE SAO PAULO contra os proprietários, BENEDITO MOREIRA DA SILVA, RG nº 2.903.624-SP, e sua mulher NAIR DESIDÉRIO DA SILVA, RG nº 3.550.468-SP, CPF em comum nº 058.746.888-20, brasileiros, do comércio, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Getúlio Vargas Filho, nº 470, Cidade Vargas, o imóvel matriculado foi penhorado na aludida ação, para garantir a execução no valor de R\$ 2.403,19 (dois mil quatrocentos e três reais e dezenove centavos), atualizado em 01/5/1996, tendo sido nomeada para o cargo de depositário, Hélia Ramos Deschauer, RG nº 9.221.600-SP, CPF nº 032.526.868-13, residente nesta Capital, na Rua Dona Maria Paula, nº 136, 5º andar. São Paulo, SP, 16 de agosto de 2002

Maria Ordália P. de Barros
Escrevente: Maria Ordália Pimenta de Barros

Juarez Berbel Junior
Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO


matrícula
64.053

ficha
03

São Paulo, 19 de dezembro de 2006

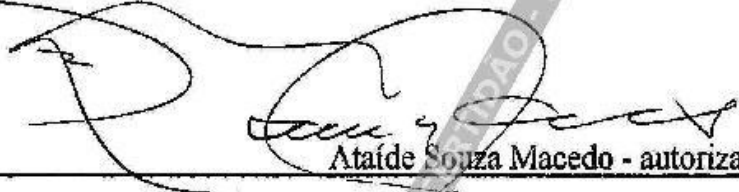
R-7. Protocolo nº 455.810, em 13/12/2006. PENHORA. Conforme mandado expedido em 30 de novembro de 2006, pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais Municipais - Seção de Processamento III, desta Capital, nos autos nº 583.986/1995, dívida ativa nº 583.986-6/95-4, da ação de execução fiscal requerida pelo MUNICIPIO DE SÃO PAULO contra os proprietários, BENEDITO MOREIRA DA SILVA e sua mulher NAIR DESIDÉRIO DA SILVA, já qualificados, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), foi PENHORADO, na aludida ação, para garantir a execução no valor de R\$ 7.435,28 (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), atualizado em 12/07/2006, tendo sido nomeados depositários do imóvel, os Proprietários. São Paulo, SP, 19 de dezembro de 2006.

José Valdemir da Silva - escrevente


Geraldo Jairo de Souza - autorizado

Av-8. Protocolo nº 473.102, em 29/11/2007. PENHORA. Conforme auto de penhora lavrado em 27 de novembro de 2007, e respectiva contrafe, relativos à execução fiscal nº 112518/02 (dívida ativa nº 579.525-7/02-8), em trâmite perante o Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Comarca - Seção de Processamento I, figurando como exeqüente o MUNICIPIO DE SÃO PAULO, e como executado o proprietário, BENEDITO MOREIRA DA SILVA, casado com NAIR DESIDÉRIO DA SILVA, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), foi PENHORADO, para garantir a execução, no valor de R\$ 4.417,96 (quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) - atualizado em 24/05/2002, tendo sido nomeado depositário o Proprietário. São Paulo, SP, 10 de dezembro de 2007.

Marcos Sayeg - escrevente


Ataíde Souza Macedo - autorizado

Av-9. Protocolo nº 679.277, em 01/03/2017. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 28ª Vara do Trabalho desta Comarca - TRT da 2ª Região, proferida no processo nº 01824002419975020028, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos dos

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
64.053ficha
03

verso

proprietários, BENEDITO MOREIRA DA SILVA, CPF nº 058.746.888-20, e NAIR DESIDERIO DA SILVA, CPF nº 167.516.508-41. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201702.2416.00245308-LA-909. São Paulo, SP, 08 de março de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada


Joelcio Escobar - oficial

Av-10. Protocolo nº 819.480, em 08/05/2023. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 08 de maio de 2023, sob protocolo PH000464570, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 31 de março de 2023, nos autos da ação de execução trabalhista nº 0217600-20.2000.5.02.0018, da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: DENISE ALVES DIAS FERREIRA, CPF nº 283.787.128-18; como executado: NAIR DESIDERIO DA SILVA, CPF nº 167.516.508-41; como valor da dívida: R\$ 4.846,18 (quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), e como depositário: Benedito Moreira da Silva. São Paulo, SP, 11 de maio de 2023. Editado por Luanna Cesar de Oliveira - escrevente, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.
Selo digital.1137463210819480YBJ0YO232


Joelcio Escobar - oficial